



# Prefeitura Municipal de Carandaí

União e Compromisso com o povo  
Adm. 2021-2024

## **ERRATA Nº 01** **EDITAL Nº 010/2022** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### ERRATA Nº 01

O Prefeito do Município de Carandaí, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 010/2022, conforme a seguir:

Art. 1º – Exclui-se do Edital de Processo Seletivo nº 010/2022 o cargo de ARQUIVISTA.

Art. 2º – Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Carandaí, 01 de agosto de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal de Carandaí.